



Recebido no dia  
10/05/23 às 15h

Everton Menezes Soares  
Assistente Administrativo  
Câmara Mun. de Japoatã/SE

APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO  
POR UNANIMIDADE

EM 10/06/2023

PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

Anderson Cajé  
Presidente

INDICAÇÃO DE Nº 53/2023

Indico na forma Regimental depois de ouvido o Plenário, nesta casa Legislativa, que o Prefeito do Município de Japoatã, Cláudio Dinísio, viabilize um ponto do empreendedor do SEBRAE para a cidade de Japoatã/SE.

JUSTIFICATIVA EM PLENÁRIO

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Japoatã, 10 de Maio de 2023.

Paulo Santos  
Vereador – Autor

Cassio Mateus Santos Silva  
Primeiro Secretário

Romário Silva de Oliveira  
Segundo Secretário

Ronicle Soares Oliveira  
Vereador

Eduardo Andrade  
Vereador